



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Indicação Nº 561/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES PROVIDENCIE MELHORIAS URGENTES NA AREA VERDE LOCALIZADA NA RUA TÂNIA MARA AMIDANI STABILE DA CUNHA, NESTA CIDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, que determine ao setor competente a realização de limpeza geral, poda das árvores, remoção do lixo acumulado e instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” na área verde localizada na Rua Tânia Mara Amidani Stabile da Cunha, nesta cidade

Esta solicitação se faz necessária diante do atual estado de abandono em que se encontra a área verde localizada na Rua Tânia Mara Amidani Stabile da Cunha,

Por se tratar de uma rua sem saída, o local vem sendo utilizado de maneira irregular como depósito de lixo e descarte de resíduos, ocasionando acúmulo de materiais, sujeira e condições inadequadas de higiene, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Também se faz necessária a poda das árvores e a manutenção da vegetação, garantindo melhores condições de segurança e conservação da área.

Após a realização da limpeza, é fundamental a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo”, com o objetivo de conscientizar a população e coibir novos descartes irregulares. Recomenda-se, ainda, que o local seja incluído em ações periódicas de fiscalização e manutenção.

As medidas solicitadas contribuirão para a recuperação do espaço público, a preservação ambiental, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a valorização do bairro.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a limpeza da área, poda das árvores, retirada dos resíduos e instalação de placas de proibição de descarte de lixo, devolvendo ao local condições adequadas de conservação e utilização.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de Agosto de 2026.

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

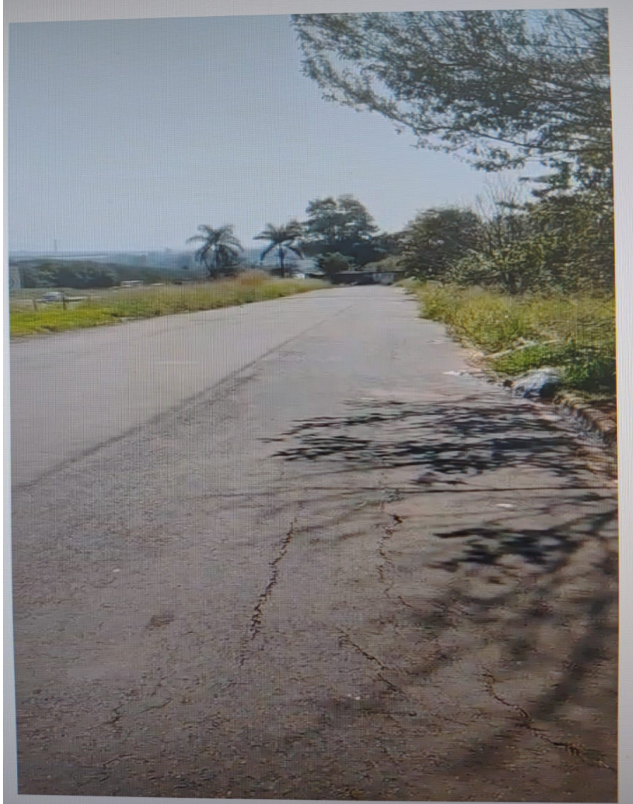




CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67TK8XKU303CKE93>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67TK-8XKU-303C-KE93

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1755/2026 - 19/08/2026 - 09:26 - 67TK-8XKU-303C-KE93